

220




Esclarecimentos - Processo 28/2025 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/06/2025 09:38	A Pearson Education do Brasil tomou conhecimento do edital de PE N° 28/2025, cujo objeto é "Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa" e tem interesse em participa. Para possibilitar maior compreensão do edital e a oferta da melhor solução possível, gostaríamos, por gentileza, que fosse esclarecidos o seguinte questionamento: 1) Qual a carga horária de assessoria pedagógica pretendida para o projeto? Espera-se que a assessoria seja realizada na modalidade virtual ou presencial?		Não há arquivo anexado.
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. - 01404158002052			licitacao@pearson.com / (16) 9917-4627

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Erica H. H. Tanaka

ERICA HARUMI HEIDER TANAKA
 SÃO MATEUS DO SUL-PR - 27/06/2025

Gerado em: 27/06/2025 10:20:06



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

São Mateus do Sul, 27 de junho de 2025.

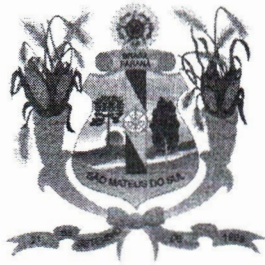
À Secretaria Municipal de Educação

Referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa:

Encaminho o presente processo para retorno a solicitação de esclarecimentos registrada pela empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0020-52), contidos na página anterior.

Cordialmente,

Erica H. H. Tanaka
Erica Harumi Heider Tanaka
Pregoeira



SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** SÃO MATEUS DO SUL

222
Q

Em, 27 de junho de 2025

Parecer

Assunto: Esclarecimentos sobre o Pregão nº 28/2025 – Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa.

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão nº 28/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa, realizado pela empresa **Pearson Education do Brasil Ltda** (CNPJ nº 01.404.158/0020-52), conforme documento à fl. 220, informamos o seguinte:

A carga horária destinada à assessoria técnica está prevista em **30 (trinta) horas mínimas**, podendo ser executada de forma **presencial ou remota**, conforme acordado previamente com a equipe técnica da Secretaria de Educação.

Todas as informações constam na Cláusula 12, item 12.1.8 da minuta do contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Giovana de Assis Niz Gralaki

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

www.saomateusdosul.pr.gov.br